



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.538, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 635/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo e no memorando nº 217/2021 da Secretaria Municipal de Habitação, solicitando a substituição de membro titular representante da Secretaria de Habitação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “h”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, para fins de substituição de membro titular representante da Secretaria Municipal de Habitação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, da seguinte forma: **CAMILA PRISCILA KAZI BORGES BUDAL** – RG: 41.684.196-X, em substituição a **FRANCISCO CARLOS MARCELINO** – RG: 57.147.796-3.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 1.434, de 25 de março de 2021, Decreto Municipal nº 1.449, de 13 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1.503, de 18 de agosto de 2021, e Decreto Municipal nº 1.507, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2021, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO (DECRETO Nº 1.233/2020)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE URBANISMO

Edital nº 01/2021

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.469/2021,

de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233, de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Urbanismo eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 01/2021 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 07 de outubro de 2021

Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal

ANEXO (DECRETO Nº 1.233/2020) LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Secretaria: Urbanismo Setor: Fiscalização, Expediente		Listagem nº: 01 Ano: 2021 Folha nº: 01		
Código	Documento	Data Limite	Quantidade de caixas	Observação
5.1.03.06.05	Talão Fiscal	2015 a 2016	07	
5.1.03.06.04	Auto de Infração	2015 a 2016	17	
2.0.09.00.33	Remessas: recebidas e enviadas, sistema de protocolo.	2018 a 2019		
			Total = 24	
Valdineia R. Santos de Jesus Membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos- CADA		Marcelo Timóteo do Rosário Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal		Secretário da Pasta
Alexandre Barroqueiro de Carvalho Membro da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos- CADA				
Luzia Rodrigues de Toledo Prado Técnico de Arquivo Orientadora da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA				

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2021

ANEXO (DECRETO Nº 1.233/2020)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Edital nº 01/2021

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso

– CADA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.469/2021, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233, de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao cidadão, eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 01/2021 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 08 de outubro de 2021

Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal

ANEXO (DECRETO Nº 1.233/2020)

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Secretaria: Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão		Listagem nº: 01 Ano: 2021 Folha nº:01		
Código de Classificação	Documento	Data-limite	Quantidade de caixas	Observação
5.1.09.00.28	Processos relativos à multa de trânsito e baixa de multas			Processos concluídos
5.1.09.00.33	Apreensão de Veículos	2014 a 2016		Processos concluídos
5.1.09.00.34	Ficha cadastral de idoso e portadores de necessidades especiais	2014 a 2016		
5.1.09.00.35	Processo – Cartão de Estacionamento para Idoso e Portadores de Deficiência física.	2014 a 2016	Total: 02 caixas box	Processos concluídos
Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli Integrante da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA		Marcelo Timóteo do Rosário Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal		Secretário Marcel Luiz Giorgetti
Luzia Rodrigues de Toledo Prado Técnico de Arquivo Orientadora da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA				

Caraguatatuba, 08 de outubro de 2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

Nº007/2021

Deliberação da Comissão de Credenciamento dos Permissionários do entreposto de Pesca da Praia do Camaroeiro.

Aos catorze dias do mês de outubro de 2021, a Comissão de Credenciamento dos Permissionários do entreposto de Pesca da Praia do Camaroeiro reuniu-se para deliberar sobre Ofício solicitando, em síntese, a “possibilidade de conceder a entrada de pescado de fora, adquirido de Pescadores Profissionais Artesanais dos municípios de São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba, mediante apresentação de Nota Fiscal”, conforme

Ata de reunião anexa ao Ofício de solicitação. Apreciada a solicitação, esta Comissão deliberou o seguinte:

Pescado de Fora, no âmbito do Termo de Permissão de Uso do Entreposto do Camaroeiro irá vigorar com o seguinte texto:

“**Pescado de Fora:** Todo pescado que não tenha sido obtido pela atividade de pesca de um Pescador Profissional Artesanal do Litoral Norte (Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba). Incluem-se aqui pescados congelados de todas as espécies e pescados *in natura* oriundos de outros municípios não aqui citados.”

_ A **CLÁUSULA OITAVA** do **ANEXO V** do Termo de Permissão de Uso do Entreposto do Camaroeiro irá vigorar com o seguinte texto:

“**CLÁUSULA OITAVA:** Fica o **PERMISSIONÁRIO** obrigado a entregar, até o dia 10 (dez) de cada mês, à **PERMITENTE**, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, o **RELATÓRIO DE CONTROLE DE PESCADO**, onde deverá obrigatoriamente constar o que se segue:

- (1) A quantidade de pescado obtido (via pesca) de cada uma das espécies;
- (2) As Notas Fiscais de todas as compras de Pescado de Fora, quando couber;
- (3) As Notas Fiscais de Produtores Rurais de todas as vendas realizadas no mês findado; e,
- (4) As Notas Fiscais de Produtores Rurais de todas as aquisições de pescados oriundos de São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba.”

_ Considerando a maior disponibilidade das espécies de camarão, dentre os pescadores do município, fica proibida a aquisição de qualquer espécie de camarão, mesmo oriundo de Pescadores Profissionais Artesanais de outros municípios do Litoral Norte que não Caraguatatuba.

Emerson Mandes Diniz

Claudia Cristina Alves Viana

Luís Eduardo Duarte Fernandes

Tatiana Nascimento Soares Scian

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

MARCELO LANZELOTTE PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista dos inúmeros apontamentos e impugnações carreados aos autos deste Processo Interno nº 16.864/2021– Concorrência Pública nº 10/2021, decido REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura, 14 de outubro de 2021.

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, em vista ao que consta no

Processo Interno n.º 27.893/2021 – Pregão Eletrônico n.º 96/2021, considerando os vícios insanáveis identificados na sessão pública, decide REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 14/10/2021.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 110/2021 – Processo nº 32.179/2021
Objeto: **Registro de preços de Avaliações Médicas com Especialistas com emissão dos respectivos Laudos.**
Abertura: 27/10/2021 às 9:00.
Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 09/2021 – Processo nº 28.291/2021
Objeto: **Credenciamento de empresas para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.**
Abertura: 04/11/2021 às 9:00.
Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 42/2021 – Processo nº 26.067/2021
Objeto: **Contratação de empresa para troca das lonas e conjunto de cabos de aço com seus acessórios para os palcos da Praça de Eventos do Centro e Praça de Eventos do Porto Novo com fornecimento de material – Adjudicada: OPEN TRANSPORTES SERVICOS COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI – Lote: 01 – Valor: 232.800,00 - (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).** Assinatura: 14/10/2021 – **EUDARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 42/2021 – Processo nº 26.067/2021 – Contrato 139/2021– Objeto: **Contratação de empresa para troca das lonas e conjunto de cabos de aço com seus acessórios para os palcos da Praça de Eventos do Centro e Praça de Eventos do Porto Novo com fornecimento de material** Contratada: **OPEN TRANSPORTES SERVICOS COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI – Lote 01 - Valor: R\$ 232.800,00 - (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).** Assinatura: 14/10/2021 – **EUDARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração.

ATO RATIFICATÓRIO

ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais, a **Dispensa de Licitação nº 21/2021**, que tem por objeto a Locação de imóvel destinado à implantação de república destinada a jovens, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Contratada: **LIS IMÓVEIS LTDA**. Assinatura: 08/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 21/2021 – Processo nº 23.286/2021 – Contrato 138/2021
Objeto: **Locação de imóvel destinado à implantação de república destinada a jovens, com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Vigência – 08/10/2021 a 07/10/2022. Contratado: **LIS IMÓVEIS LTDA**. Assinatura: 08/10/2021. **Ângela Cristina Dos Santos Sbruzzi**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que se produzam seus efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 37/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO EVENTUAL DE APOIO AS FESTIVIDADES, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS.** ADJUDICANDO as seguintes empresas: **ANTONIO EDUARDO AMANCIO SERAFINI – ME - Itens 25 ao 36 e 46 ao 51 - valor: R\$ 677.950,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).** **RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA - Itens 1 ao 24, 37, 42 ao 45, 52 ao 61, 64 ao 79 - valor: R\$ 919.600,00 (Novecentos e dezanove mil e seiscentos reais).** Assinatura: 14/10/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 37/2021 - Processo nº 20.854/2021 – RP 70/2021.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO EVENTUAL DE APOIO AS FESTIVIDADES, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS.** Compromissárias: **ANTONIO EDUARDO AMANCIO SERAFINI - ME - Itens 25 ao 36, 46 ao 51 - valor: R\$ 677.950,00 - (Seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).** **RRD SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA - Itens 1 ao 24, 37, 42 ao 45, 52 ao 61, 64, 65 ao 79 - valor: R\$ 919.600,00 - (Novecentos e dezanove mil e seiscentos reais).** Assinatura: 14/10/2021.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICA(M) CONVOCADO(S) O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO, ELEITO(S) NO PROCESSO ELEITIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NA GESTÃO 2020/2024, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **18,19 E 20 DE OUTUBRO DE 2021**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO NA AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 14h00min HORAS**, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) ELEITO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE ELEITOS.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
4º	WANDER MOREIRA DE ANDRADE	39.685.289-0

CARAGUATATUBA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA
Diretora do DMST
Responsável pelo DRH

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário-Adjunto Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Audiência
Pública

30 de Setembro

2021

Relatório de cumprimento de metas, conforme § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2º
Quadrimestre
2021

CARAGUATUBA, 15 DE OUTUBRO DE 2021



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras dessa Casa de Leis,
Senhoras e Senhores,

Representando, nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal, e, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Caraguatatuba, venho apresentar o **Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do 2º quadrimestre de 2021**, com vistas ao cumprimento do §4º do art.9º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na Comissão Mista Permanente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

Aprovada nesta Casa de Leis e em conformidade com o art. 4º, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 2519 de 13 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estabeleceu no Anexo de Metas Fiscais as metas a serem alcançadas no exercício de 2021, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública municipal.

Dessa forma, com base em demonstrativos, passaremos à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira no 2º quadrimestre de 2021.

Os dados são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos Balançetes da Receita e Despesa do sistema contábil da Prefeitura de Caraguatatuba.

ANÁLISE DE RESULTADO BRUTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado Bruto da Execução Orçamentária analisa os comportamentos das Receitas e das Despesas Orçamentárias. Conforme Demonstrativo, a Receita Bruta do Exercício comportou-se dentro das previsões contidas no PPA, na LDO e na LOA, conforme se demonstra a seguir:

Tabela 1
Balanco Orçamentário da Receita

Receitas		Previsão Anual Atualizada	Realizadas até o 2º Quadrimestre	
			Valor	% Realizada
1	Receitas Correntes (2+3+4+5+6)	920.687.025,00	634.166.774,56	68,88%
2	Receita Tributaria	231.675.411,00	144.496.520,98	62,37%
3	Receita Contribuições	34.052.054,00	20.182.723,97	59,27%
4	Receita Patrimonial	4.963.375,00	5.894.549,87	118,76%
5	Transferências Correntes	634.086.634,00	457.978.546,12	72,23%
6	Outras Receitas Correntes	15.909.551,00	5.614.433,62	35,29%
7	(Contas Dedutoras)	-73.600.254,00	-51.117.906,01	69,45%
8	Receita intraorçamentária	36.401.000,00	23.571.694,05	64,76%
9	Receitas de Capital (10-11+12)	125.056.971,00	26.224.923,41	0,00%
10	Operações de Credito	103.000.000,00	22.780.734,10	22,12%
11	Alienação de Bens	600.000,00	0,00	0,00%
12	Transferências de Capital	21.456.971,00	3.444.189,31	16,05%
13	Total da Receita (1+7+8+9)	1.008.544.742,00	632.845.486,01	62,75%

Tabela 2
Balanco Orçamentário da Despesa

Despesas		Previsão Anual Atualizada	Realizadas até o 2º Quadrimestre	
			Valor	% realização
14	Despesas Correntes (15+16+17)	841.521.886,21	425.006.119,97	50,50%
15	Pessoal e Encargos	359.214.119,85	191.346.829,76	53,27%
16	Juros Encargos da Divida	7.853.493,75	1.899.869,37	24,19%
17	Outras Despesas Correntes	474.454.272,61	231.759.420,84	48,85%
18	Despesas Intraorçamentárias	37.753.213,98	21.223.402,20	56,22%
19	Despesas de Capital	146.216.032,71	35.144.650,78	24,04%
20	Investimentos	141.215.932,71	33.633.981,37	23,82%
21	Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00%
22	Amortização Refinanc da Divida	5.000.000,00	1.510.669,41	30,21%
23	Reserva Contingência	15.440.000,00	0,00	0,00%
24	Total Despesa (14+18+19+23)	1.040.931.132,90	481.374.172,95	46,24%

SUPERAVIT/DEFICIT (13-24) 151.471.313,06

Conforme demonstrado, houve superávit no resultado da Execução Orçamentária no montante de R\$ 151.471.313,06 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e treze reais e seis centavos), no fechamento do 2º quadrimestre de 2021.

ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas Receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de Capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens e as despesas com pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida. Para perfeita análise do Resultado Primário, necessitamos conhecer os seguintes demonstrativos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Receita Corrente Líquida: refere-se à Receita Bruta, reduzidas às receitas de valores e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios de dívidas de terceiros recebidos);

Despesa Fiscal líquida: trata-se da Despesa Bruta, descartadas as despesas referentes a empréstimos, financiamentos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios da dívida pagas);

Resultado Primário: apura a diferença entre a Receita Fiscal Líquida e a Despesa Fiscal Líquida, (receita e despesa brutas excluídas os valores oriundos de receitas e despesas financeiras).

Tabela 3
Demonstrativo do Resultado Primário Receita

	Descrição	Prevista até 2º Quadrimestre	Realizadas até 2º Quadrimestre
1	Receitas Primárias Correntes	610.753.238,67	628.272.224,69
2	Alienação de Ativos	400.000,00	0,00
3	Receitas Primárias de Capital	14.304.647,33	3.444.189,31
4	Deduções da Receita	-49.066.836,00	-51.117.906,01
5	Total das Receitas Fiscais <small>(1+2+3+4)</small>	575.991.050,00	580.598.507,99

Tabela 4
Demonstrativo do Resultado Primário Despesa

Descrição		Prevista até 2º Quadrimestre	Realizadas até 2º Quadrimestre
6	Despesas Correntes	561.014.590,81	425.006.119,97
7	Despesas de Capital	97.477.488,47	35.144.650,78
8	Reserva de contingência.	10.293.333,33	0,00
9	Subtotal (6+7+8)	668.785.412,61	460.150.770,75
Deduções			
10	Juros e encargos	5.235.662,50	1.899.869,37
11	Amortização da Dívida	3.333.333,33	1.510.669,41
12	Total das Despesas Fiscais (9-10-11)	664.500.914,70	456.740.231,97
17	Resultado Primário (5-12)		123.858.276,02

O Resultado Primário até agosto/2021 apresenta Superávit na execução de R\$ 123.858.276,02 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), constatando que o Governo Municipal atingiu o equilíbrio das metas dos Resultados Primários previstos.

ANÁLISE DO RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal evidencia as variações do estoque líquido da Dívida de Longo Prazo (as dívidas consolidada e fundada) e seu cálculo utiliza a capacidade financeira para fazer face aos pagamentos das dívidas.

Tabela 5
Resultado Nominal

Especificação	Posição 31.12.2020	Posição 2º Quadrimestre	Resultado Nominal
Dívida Consolidada (I)	7.855.826,05	6.345.156,64	
(-) Deduções (II)	60.068.583,26	181.031.884,12	
(+) Ativo Disponível	63.488.748,25	177.927.974,55	
(+) Haveres Financeiros	3.191.367,75	3.182.266,64	
(-) Resto a pagar processados	6.611.532,74	78.357,07	
Dívida Pública Líquida (III) = (I - II)	-52.212.757,21	-174.686.727,48	
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	7.855.826,05	5.355.826,05	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-60.068.583,26	-180.042.553,53	-119.973.970,27

ANÁLISE DO RESULTADO RESTOS A PAGAR

Tabela 6
Resultado de Restos a Pagar

PODER/ORGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre				
			Pagamentos			Cancelamentos	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
Executivo	6.606.448,24	25.773.858,24	23.167.480,26	6.579.513,61	23.115.256,66	801,16	1.861.838,87
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.	6.606.448,24	25.773.858,24	23.167.480,26	6.579.513,61	23.115.256,66	801,16	1.861.838,87
Prefeitura Municipal	4.922.506,95	21.181.142,71	18.824.593,85	4.895.573,32	18.772.370,25	801,16	1.616.009,75
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	1.510.355,12	497.904,47	497.010,47	1.510.355,12	497.010,47	0,00	894,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	173.586,17	4.094.811,06	3.845.875,94	173.585,17	3.845.875,94	0,00	244.935,12
Legislativo	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45
Total	6.606.448,24	25.773.868,69	23.167.480,26	6.579.513,61	23.115.256,66	801,16	1.861.849,32

DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que sempre se apresentou como o item mais significativo no conjunto das despesas, se manteve em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses dentro dos limites legais. No Poder Executivo, o valor dos gastos com pessoal e encargos onerou 35,96% da RCL, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 7
Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Realizado até o 2º Quadrimestre 2020	Realizado até 2º Quadrimestre 2021
Receita Corrente Líquida	692.100.931,01	799.944.455,54

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Realizado no 2º Quadrimestre 2020		Realizado no 2º Quadrimestre 2021	
	R\$	Índice (%)	R\$	Índice (%)
Despesa com Pessoal	301.596.248,37	43,58	287.654.383,15	35,96
Limite Legal Art.20 LRF	373.734.502,75	54,00	431.970.005,99	54,00
Limite Prudencial 95%	355.047.777,61	51,30	410.371.505,68	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No fechamento do 2º Quadrimestre de 2021 a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios referentes aos 25% obrigatórios em Educação foi a seguinte:

Tabela 8
Receitas para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receitas de Impostos			Limites Constitucionais	
Especificação	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
Próprios	223.873.211,00	141.171.956,51	55.968.302,75	35.292.989,13
Transferências da União	53.242.178,00	42.250.710,41	13.310.544,50	10.562.677,60
Transferências do Estado	319.156.700,00	214.223.924,31	79.789.175,00	53.555.981,08
Total da Receita	596.272.089,00	397.646.591,23	149.068.022,25	99.411.647,81
Retenções ao FUNDEB	73.600.254,00	51.117.906,01		
Receitas Líquidas	522.671.835,00	346.528.685,22		

Tabela 9
Despesas Recursos Próprios na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas Próprias em Educação								
Realizadas – Ensino	Dotação Atualizada (para o exercício)	Índice %	Despesa Empenhada até o Período	Índice %	Despesa Liquidada até o Período	Índice %	Despesa Paga até o Período	Índice %
Ensino Fundamental	49.054.055,00	8,23	17.512.465,51	4,40	14.714.961,17	3,70	14.536.508,83	3,66
Ensino Infantil	93.611.810,03	15,70	34257.808,61	8,62	30.603.004,41	7,70	30.202.140,00	7,60
Retenções ao FUNDEB	73.600.254,00	12,34	51.117.906,01	12,86	51.117.906,01	12,86	51.117.906,01	12,86
Total	216.266.119,03	36,27	102.888.180,13	25,87	96.435.871,59	24,25	95.856.554,84	24,11

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB

As receitas e despesas referentes aos recursos do FUNDEB até o segundo quadrimestre do exercício 2021 se comportaram conforme demonstrado abaixo:

Tabela 10
Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB

Receitas de FUNDEB			Retenções ao FUNDEB	
Especificação	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
Receitas de Transferência	90.000.000,00	79.319.014,93	73.600.254,00	51.117.906,01
Receitas de APL Financeiras	231.700,00	104.543,84		
Total da Receita	90.231.700,00	41.418.523,00		

Tabela 11

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB

Despesas com Recursos do FUNDEB								
Realizadas – Ensino	Dotação atualizada para o Exercício	Índice %	Despesa Empenhada até o Período	Índice %	Despesa Liquidada até o Período	Índice %	Despesa Paga até o Período	Índice %
Despesas Aplicação - Magistério 70%	85.031.700,00	94,24	63.225.190,59	74,02	63.225.190,59	74,02	62.281.925,23	71,77
Outras Despesas Aplicadas 30%	28.069.425,95	31,11	4.711.839,45	5,68	4.711.839,45	5,68	62.281.925,23	5,68
Total da Despesa Realizada	113.101.125,95	125,35	67.937.030,04	85,84	67.937.030,04	85,84	66.993.764,68	84,35

APLICAÇÕES NA SAÚDE

No 2º quadrimestre de 2021, a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios obrigatórios em Saúde foi a seguinte:

Tabela 12

Reservas Próprias com Saúde

Resumo da Aplicação em Saúde 2º Quadrimestre		
Especificação	Previsão no Exercício	Arrecadado até o Período
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	591.874.525,00	395.304.845,10
Valor Mínimo a Aplicar 15%	88.781.178,90	59.295.726,77

Tabela 13

Despesas Próprias com Saúde

Apuração do Percentual Aplicação na Saúde - 2º Quadrimestre				
Especificação	Dotação Atualizada para o Exercício	Até o Período		
		Empenhada	Liquidada	Paga
Despesa Realizada	170.730.343,21	142.135.914,19	107.284.477,91	98.705.539,41
Porcentagem Aplicada	27,70%	35,96%	27,14%	24,97%

Os gastos com saúde consolidados no exercício atingiram até 2º quadrimestre de 2021 o montante de R\$ 98.705.539,41, que corresponde a 24,97% da Receita de Imposto e Transferência Constitucionais e Legais.

CONCLUSÃO

Os resultados alcançados demonstram a situação econômica financeira e a manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Caraguatatuba no 2º Quadrimestre de 2021.

Assim demos total cumprimento ao §4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestres de 2021.

Foi distribuído aos presentes cópia dos demonstrativos e dos relatórios objeto de Audiência Pública.

Para atendimento à legislação vigente, ao encerramento da sessão foi lavra esta ata.

Caraguatatuba, 28 de Setembro de 2021.



Eliseu Oliveira de Faria
Contador
CRC SP 193.279-0/8



Nelson Hayashida
Secretário da Fazenda



José Pereira Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021, AS 17h00min, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

RESSALTAMOS QUE FORAM TOMADOS OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENIZAÇÃO E DISTANCIAMENTO, NA PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19).

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Renato Leite Carrizo de Aguiar	28.645.181-5	
02	Angela Maria Nunes Pereira	18.849.193-1	
03	Marcos Roberto de Souza	30.807.090-8	
04	Vera Lucia de Moraes	16847171	
05	Jair Araújo da Silva	24752347-1	
06	MELSON HAYASHI DA	6.401.392-3	
07	Elisav Oliveira de Faria	20788627-1	
08			
09			
10			